



# Município de Laranjeiras do Sul

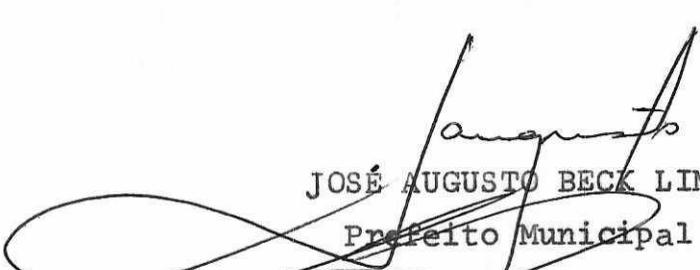
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 187/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127,  
ítem VII, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, Gratificação de  
Adicional Noturno, ao funcionário abaixo relacionado, a contar  
de 1º de Julho de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Adão Karnoski	Vigia	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 31 de Julho de 1996.

  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal